

participante no evento. Brasília/DF, 28 de março de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Autorizatória: LUCIANA SOARES LARA.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 15/2019**  
**PROCESSO:** 00150-00001057/2019-11. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a pessoa física TERESA CRISTINA NUNES DE SÁ MOREIRA, doravante designado simplesmente AUTORIZATÁRIO. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública do CENTRO DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL - Sala nº 2 e Sala nº 5, com a finalidade de realização de ENSAIOS para evento internacional e competitivo - Grupo Deusas da Lua. Cláusula Quarta - Do prazo de vigência: 4.1 - O Termo terá vigência até 28/07/2019, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e da legislação pertinente. 4.2 - O prazo concedido será do dia 31/03/2019 a 28/07/2019, todos os domingos, das 14:30 às 17:00 horas, na SALA nº 2 e sextas alternadas iniciando em 29/03/2019 até 19/07/2019, das 18:30 às 21:00 horas, na SALA nº 5. Cláusula Quinta - Do Valor: Fica estipulado o preço público mínimo de R\$ 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), pela ocupação da área, obtido pela aplicação dos coeficientes estabelecidos nos termos do Artigo 6º da Portaria nº 381, de 25/10/2018, sendo cobrado o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por hora para atividades gratuitas. Brasília/DF, 28 de março de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Autorizatória: TERESA CRISTINA NUNES DE SÁ MOREIRA.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 16/2019**  
**PROCESSO:** 00150-00000504/2019-15. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a pessoa física ROBSON FERNANDO CASTRO PINTO, doravante designado simplesmente AUTORIZATÁRIO. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública para utilização do espaço da SALA "2" do Centro de Dança do Distrito Federal, para realização de Oficina de Criação em Dança. Cláusula Quarta - Do prazo de vigência: 4.1 - O Termo terá vigência até 31/05/2019 a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e da legislação pertinente. 4.2 - O prazo concedido será de 02/04/2019 a 31/05/2019, às terças, quintas e sextas-feiras, das 12:15hrs às 13:45hrs. Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1 Fica estipulado o preço público mínimo de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) pela ocupação da área ou 15% sobre o valor da bilheteria, se houver, o que for maior, conforme Art. 6º da Portaria nº 381, de 25/10/2018. Cláusula Sétima - Da garantia: No ato de assinatura do instrumento jurídico, o proponente deverá deixar sob caução um cheque no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como garantia patrimonial de eventuais danos ocasionados no espaço público de cultura. Brasília/DF, 28 de março de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Autorizatória: ROBSON FERNANDO CASTRO PINTO.

**TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS Nº 08/2019.**  
**Processo nº 150.00000508/2019-01.** Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ANTI STATUS QUO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 38.032.546/0001-05, neste ato representada por LUCIANA SOARES LARA, doravante OCUPANTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 O presente Termo de Ajuste de Ocupação Sem Repasse de Recursos tem como objeto regulamentar o uso do equipamento cultural, dentro das modalidades previstas na Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura), Decreto nº 38.445, de 29 de agosto de 2017 (Programa Lugar de Cultura), Portaria nº 381 de 25/10/2018, da Secretaria de Estado do Distrito Federal. 1.2 O uso do equipamento se dará considerando as seguintes condições e especificações: a) Equipamento Cultural: Centro de Dança do Distrito Federal. b) Especificação da área a ser ocupada: Sala nº 2c) Nome do projeto: ASQ OUTSIDE THE BLACK BOX. d) Modalidade de fomento: FAC (Processo nº 150000249/2016). e) Finalidade da ocupação: Quatro horas de atividades diárias para o projeto aprovado pelo FAC: ASQ OUTSIDE THE BLACK BOX FAC da Anti Status Quo Companhia de Dança que inclui a criação e pesquisa do novo espetáculo MICROUTOPIAS COTIDIANAS AGLUTINANTES DO LUGAR e os ensaios dos trabalhos do repertório da Companhia que circularão por 3 cidades. f) Prazo de utilização: SALA nº 2 - De 25/03/2019 a 28/06/2019, de segunda a sexta-feira, excetuando-se as primeiras segundas-feiras dos meses. g) Horários e datas de utilização: SALA nº 2 - De 25/03/2019 a 28/06/2019, de segunda a sexta-feira, excetuando-se as primeiras segundas-feiras dos meses, das 8:00 às 12:15 horas. 1.3 A OCUPANTE somente poderá utilizar a área especificada na Cláusula 1.2 acima. 1.4 Atuará como fiscal deste Termo o servidor KELLYE PEREIRA LIRA, matrícula nº 174876-9, Analista em Políticas Públicas. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: LUCIANA SOARES LARA.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 /2019**  
O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 79/2018 - Projeto "CRIAR TV", consoante Processo nº 00150-00010316/2018-14, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO SOUBRAS - CNPJ nº 03.108.835/0001-58. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 79/2018-SEC até 27/05/2019, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do Termo de Fomento nº 79/2018-SEC. Em 20 de março de 2019. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2019**  
O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 79/2018 - Projeto "CRIAR TV", consoante Processo nº 00150-00010316/2018-14, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO SOUBRAS - CNPJ nº 03.108.835/0001-58. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações, de acordo com o Parecer, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44, §3º e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 79/2018-SEC. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 81/2018

PROCESSO Nº 00 150.00010636/2018-74

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598/2010 e nomeação mediante Decreto de 01 de janeiro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e a Organização da Sociedade Civil CLUBE DO VIOLEIRO CAPIRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 81/2018. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 81/2018 até 28/05/2019, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento, bem como a alteração da data do item 12.4 para 21/05/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. Pela Contratada: LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 (UASG:926314)

**PROCESSO:** 00401-00022075/2018-75 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, denominados desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento nas áreas internas e externas das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas em Edital e seus anexos. Valor total do contrato estimado: R\$ 11.808,27 (onze mil oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos). Do tipo menor preço, representado pelo menor valor global por grupo/ lote, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário. Data e horário de abertura do certame às 10h do dia 11 de abril de 2019. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. Informações pelo telefone: (61) 2196-4387.

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira

## INEDITORIAIS

**ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.**  
 CNPJ Nº 04.631.430/0001-62 - NIRE Nº 53300006563

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Estão convocados os acionistas da Energética Corumbá III S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Sede da Energética Corumbá III S.A., no SIA Trecho 3/4, Lotes 625/695, Bloco "A", Sala 204, Guará - DF, no dia 26 de abril de 2019, em primeira chamada às dez horas e em segunda chamada às dez horas e trinta minutos, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018; 2) Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2018; 3) Aprovação da Remuneração dos Diretores e Conselheiros para o ano de 2019; 4) Eleição dos Conselheiros para o Triênio 2019-2022 e designação do Presidente do Conselho. INSTRUÇÕES GERAIS Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembleias deverão ser depositados na Sede Social da ECIII, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da ocorrência da Assembleia. Brasília - DF, 26 de março de 2019. JORGE REGO DA SILVA - Presidente do Conselho de Administração da ECIII.

DAR - 293/2019

## LOGGUIN LOCADORA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. LOGGUIN LOCADORA LTDA.

DAR-294/2019